

**TERMO ADITIVO N.º 02/2024 - COLÉGIO SÃO BENTO**

**ANO LETIVO 2025 - NOVAS CONCESSÕES 1**

A Associação Educacional Madre Josafata inscrita no CNPJ 35.829.994/0001-38, com sede na Rua Prudente de Moraes, n.º 352, no bairro Centro, na cidade de Prudentópolis/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 02/2024 do Colégio São Bento do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com o Decreto n.º 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 02/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio São Bento, a fim de realização das **Novas Concessões das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2025:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Colégio São Bento:

ETAPAS	DATAS
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: <a href="https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=EMJSAOBENTO">https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=EMJSAOBENTO</a>	02/12 à 09/12/2024
<b>Plantão Social</b> (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, whatsapp institucional)	02/12 à 09/12/2024
<b>Entrega por meio físico:</b> Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	11/12/2024
<b>Divulgação do Resultado</b> do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: <a href="https://colegiosaobentopitanga.com.br/servico-social/">https://colegiosaobentopitanga.com.br/servico-social/</a>	20/12/2024
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025.	<u>06/01 à 17/01/2025</u>

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio:

<https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=EMJSAOBENTO>

3. O Colégio São Bento coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

**IMACULADA REDE DE EDUCAÇÃO**

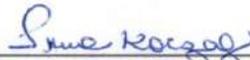
Rua Martim Afonso, n.º 575 - CEP: 80.410-060 - Curitiba/PR - (41) 3322-1744

Turmas/Séries	Vagas
Infantil 4 - Educação Infantil	03 vagas
1º Ano - Ensino Fundamental I	01 vaga
5º Ano - Ensino Fundamental I	01 vaga
1ª Série - Ensino Médio	01 vaga
<b>Total de Vagas</b>	<b>06 Vagas</b>

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com Assistente Social Fátima Penteado no telefone: (42) 99840-3244 ou no e-mail: [colegiosaobentoassistencia@gmail.com](mailto:colegiosaobentoassistencia@gmail.com)
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2024.
6. Este Termo Aditivo n.º 02/2024 - Colégio São Bento entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 02 de dezembro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Irineia Koczagim  
Diretora  
Colégio São Bento